



**ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO**

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2008-MP/PA,
CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
DO PARÁ E A EMPRESA BRASILEIRA DE
TELECOMUNICAÇÕES S.A - EMBRATEL.**

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato nº 057/2008-MP/PA, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, com sede em Belém à Rua João Diogo nº. 100, CEP: 66015-165, bairro Cidade Velha, inscrito no CGC/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmº. Procurador Geral de Justiça, Dr. **ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA**, brasileiro, domiciliado e residente nesta Cidade, e a **EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A - EMBRATEL**, sediada à Travessa Quintino Bocaiúva, nº. 1186, bairro Nazaré, CEP: 66.053-240, Fone: (91) 4005-8282, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 33.530.486/0001-29, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **ADRIANA VIRGÍNIA PINTO SOARES**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Sétima do Contrato Original que trata da Vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original por mais **12 (doze) meses**, a contar de **29.10.2011**, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividades: 12101.03.122.0125.4534 – Operacionalização das Ações Administrativas.

Elemento de Despesa: 3390-39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 19 de setembro de 2011.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Contratante

EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A

Contratada

Adriana Virgínia Pinto Soares
Gerente da Divisão
EMBRATEL S/A.

Testemunhas:

1 - Rubens Rocha
RG nº 2860005-SSP/PA

2 - Ana Amélia Chagum
RG nº 2425520-SSP-PA



Diário Oficial Nº. 32002 de 20/09/2011

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Termo Aditivo a Contrato

Número de Publicação: 284260

Termo Aditivo: 4

Data de Assinatura: 19/09/2011

Vigência: 29/10/2011 a 28/10/2012

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato: 57

Exercício: 2008

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

03122012545340000 339039 0101000000 Estadual

Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A - EMBRATEL

Endereço: Tv Quintino Bocaiúva, Bairro: Reduto, 1186

CEP: 66053-240 - Belém/PA

Telefone: 9140058282

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA